



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1861, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

**“REVOGA A LEI Nº 1.844, DE 17 DE JANEIRO DE 2023,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Dom Silvério/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Nº 1.844, de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2023.

Dom Silvério/MG, 1º de junho de 2023.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO Documento publicado no quadro de Avisos Do Saguão da Prefeitura. Data <u>1º 06 2023</u>  Pela Prefeitura
